

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Na área da justiça, cada vez mais afastada dos cidadãos, vem o Governo impor um conjunto de critérios injustos, com vista à redução de tribunais em muitas localidades, sem ter em conta o meio onde se insere cada um dos tribunais, as características socioeconómicas e as acessibilidades e mobilidade das populações. O resultado será o agravamento das condições de acesso dos portugueses à justiça, sobretudo daqueles em situações mais frágeis.

No documento apresentado pelo Governo para a reorganização do mapa judiciário, está proposto o encerramento do Tribunal de Oleiros transferindo o volume processual para o Tribunal da Sertã, e o encerramento do Tribunal de Penamacor transferindo o volume processual para o Tribunal de Idanha-a-Nova. Segundo o Governo estes tribunais têm um volume processual inferior a cerca de 250 processos e o tribunal que irá receber os processos distam um tempo inferior a 1 hora de percurso. Em Oleiros e Penamacor registou-se uma diminuição da população nos Censos de 2011.

Sobre a proposta de encerramento do Tribunal de Penamacor o Governo evoca que Penamacor tem menos processos que o Tribunal de Idanha-a-Nova, que o peso da população de Penamacor no Distrito de Castelo Branco é de 2,88% e de Idanha-a-Nova é de 4,90% e ambas as instalações são propriedade das respetivas Câmaras Municipais, contudo as de Idanha-a-Nova apresentam melhores condições. Refere ainda que Penamacor dispõe de um Posto de Atendimento ao Cidadão e que os acessos rodoviários entre Penamacor e Idanha-a-Nova são bons. A distância entre Penamacor e Idanha-a-Nova é de 32 Km, com uma duração estimada de 36 minutos. A concretizar-se esta decisão o Governo contribui para a perda de população em Penamacor, afasta os cidadãos da justiça e a existência de bons acessos rodoviários entre as duas localidades não é sinónimo da garantia da mobilidade das populações, à exceção dos que possuem viatura própria, para além de introduzir custos acrescidos, nomeadamente os custos associados à deslocação. Não há transportes públicos entre as duas localidades, portanto, a acessibilidade e a mobilidade das populações não estão asseguradas.

Relativamente à proposta de encerramento do Tribunal de Oleiros, o Governo justifica que este

Tribunal tem menos volume processual e menos população face à Sertã e que o peso da população de Oleiros no Distrito é de 2,91% e na Sertã é de 8,13%. As instalações do Tribunal de Oleiros são de propriedade da Câmara Municipal, enquanto as instalações do Tribunal de Sertã são de propriedade do Estado Português e que na Sertã as instalações estão em melhores condições. A distância entre Oleiros e a Sertã é de 26 Km, com uma duração estimada de 35 minutos. No entanto o percurso é bastante sinuoso e os transportes públicos são muito reduzidos, não garantindo a acessibilidade e a mobilidade das populações. À semelhança de Penamacor, a concretizar-se esta proposta, o Governo dá mais um contributo para a desertificação de Oleiros e para afastar os cidadãos da justiça.

A par da reorganização do mapa judiciário, o Governo pretende ainda reduzir os profissionais de justiça, aumentando o volume de trabalho. Certamente irá verificar-se uma justiça ainda menos célere e mais desacreditada junto da população. O quadro seguinte mostra a redução dos trabalhadores, como proposto no documento para a reorganização do mapa judiciário:

Comarcas	Juizes		Magistrados do Ministério Público		Oficiais de Justiça	
	Em funções	Proposta	Em funções	Proposta	Em funções	Proposta
Idanha-a-Nova	1	1	1	1	5	5
Penamacor					3	
Oleiros	2	1	2	1	4	9
Sertã					10	

Com o encerramento do Tribunal de Penamacor e a subsequente transferência para o Tribunal de Idanha-a-Nova, dos 8 oficiais de justiça atualmente em exercício de funções passarão a 5. Já o encerramento do Tribunal de Oleiros e a transferência para o Tribunal da Sertã, o Governo propõe reduzir um juiz, um magistrado do ministério público e 5 oficiais de justiça, ou seja, somando os profissionais de justiça em exercício de funções nestes dois tribunais, num total de 18 profissionais, o Governo propõe manterem-se somente 11, passando os restantes 7 provavelmente para a mobilidade, para posterior despedimento.

As Câmaras Municipais respetivas não foram auscultadas nem envolvidas neste processo. No entanto, as Câmaras Municipais de Oleiros e Penamacor têm vindo a público manifestar a sua discordância com o encerramento do Tribunal de Oleiros e de Penamacor, respetivamente.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Justiça, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Para o Governo, o encerramento do Tribunal de Oleiros e de Penamacor, não criará mais dificuldades no acesso dos cidadãos à justiça e contribuirá para a desertificação destes concelhos já bastante penalizados por políticas de encerramento de serviços públicos?
2. Como pretende o Governo garantir as acessibilidades das populações de Oleiros e de Penamacor à justiça?
3. A concentração do volume processual nos Tribunais da Sertã e de Idanha-a-Nova, acrescido da redução de profissionais de justiça, conduzirá a uma justiça mais lenta. Como avalia o Governo esta realidade, caso venha a concretizar-se a reorganização do mapa judiciário?
4. O que vai acontecer aos trabalhadores atualmente em exercício de funções nestes tribunais e que não são considerados na proposta do Governo? Serão despedidos?
5. O Governo já iniciou algum contacto com as autarquias locais para auscultar a sua opinião

sobre este processo? Caso ainda não tenha feito, quando pretende concretizá-lo?

6. O Governo pretende avançar com esta reorganização do mapa judiciário, mesmo contra a opinião das autarquias e das populações?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

JOÃO OLIVEIRA(PCP)